

As taverneiras na dinâmica urbana da cidade de Goiás no século XIX

Nádia Mendes de Moura

MENDES DE MOURA, Nádia. As taverneiras na dinâmica urbana da cidade de Goiás no século XIX. *Thésis*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 106-118, ago 2024

data de submissão: 01/04/2024
data de aceite: 31/05/2024

Nádia MENDES DE MOURA é Doutora em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo (FAU USP); professora e pós-doutoranda (FAU UNB); nadiammoura@yahoo.com.br.

Resumo

Durante muitos anos, as mulheres foram invisibilizadas enquanto sujeitos históricos, especialmente nas pesquisas sobre a história da cidade nos períodos colonial e imperial. O reconhecimento do papel das mulheres enquanto peças fundamentais na conformação da cidade revela um campo de resistência, tensão e luta, que precisa ser mais trabalhado em novas pesquisas. Nesse cenário, este artigo visa destacar o papel das mulheres no contexto urbano da primeira metade do século XIX, buscando ampliar as narrativas históricas da cidade com uma perspectiva de gênero através da espacialização das atividades das taverneiras e vendeiras em Vila Boa/cidade de Goiás, trabalhando sua relação com a cidade e com os comerciantes e mestres de ofício locais.

Palavras-chave: gênero, taverneiras, Goiás, século XIX.

Abstract

For many years, women have been invisibilized as historical subjects, especially in research on the history of the city during the colonial and imperial periods. Recognizing the role of women as fundamental players in shaping the city reveals a field of resistance, tension, and struggle that needs to be further explored in new research. In this context, this article aims to highlight the role of women in the urban context of the first half of the 19th century, seeking to expand the historical narratives of the city with a gender perspective through the spatialization of the activities of tavern keepers and female vendors in Vila Boa/cidade de Goiás, exploring their relationship with the city and with local traders and craftsmen.

Keywords: gender, tavern keepers, Goiás, 19th.

Resumen

Durante muchos años, las mujeres han sido invisibilizadas como sujetos históricos, especialmente en la investigación sobre la historia de la ciudad en los períodos colonial e imperial. El reconocimiento del papel de las mujeres como piezas fundamentales en la conformación de la ciudad revela un campo de resistencia, tensión y lucha que necesita ser explorado más a fondo en nuevas investigaciones. En este contexto, este artículo tiene como objetivo destacar el papel de las mujeres en el contexto urbano de la primera mitad del siglo XIX, buscando ampliar las narrativas históricas de la ciudad con una perspectiva de género mediante la espacialización de las actividades de las taberneas y vendedoras en Vila Boa/ciudad de Goiás, trabajando su relación con la ciudad y con los comerciantes y artesanos locales.

Palabras-clave: género, taberneas, Goiás, siglo XIX.



Introdução

¹ *Libelo civil entre as partes: Livro Letra P – nº 015. Pasta de documentos avulsos do Arquivo Frei Simão Dorvi. Conferir Cristina Moraes (2012).*

Em uma petição de 1788¹, os membros da Irmandade de Nossa Senhora da Lapa, sediada em Vila Boa (atual cidade de Goiás), dirigiam-se à Mesa de Consciência e Ordens para solicitar, entre outras demandas, que as mulheres (brancas) pudessem governar e dirigir “couzas” da Irmandade. O documento, objeto de estudos da professora Cristina Moraes (2012, p. 107), está localizado no Arquivo Frei Simão Dorvi, na cidade de Goiás, e revela que as mulheres naquela comunidade teriam voz ativa em seu grupo religioso. Infelizmente, não há registro da resposta à solicitação, devido às perdas ocasionadas pela enchente de 1839 do Rio Vermelho, que destruiu a Igreja de Nossa Senhora da Lapa, sede da irmandade, e provavelmente levou consigo outros documentos daquela época (MORAES, 2012, p. 107).

Trata-se da irmandade dos mercadores, que congregava fiéis que compartilhavam interesses comuns, além da devoção a Nossa Senhora da Lapa. Ao examinar outras fontes históricas do século XIX de Vila Boa/cidade de Goiás, as mulheres são descritas como taverneiras e vendeiras, o que evidencia sua participação na dinâmica comercial local. A surpresa reside, portanto, como em uma sociedade patriarcal na qual estavam inseridas, haveria a possibilidade de exercerem influência formal em outras esferas, inclusive como membros dirigentes da irmandade de sua classe. É importante lembrar que naquela época as mulheres não ocupavam cargos públicos, nem posições de prestígio nos meios letrados. Contudo, em Vila Boa e em alguns arraiais da Capitania de Goiás, a sociedade apresentava nuances distintas dos grandes centros (KARASCH, 2001; MOURA, 2018).

Na colônia não havia um modelo familiar único, conforme explica a historiadora Eni de Samara (1999). Sobre isso, Sheila Faria (2000, p. 471) apresenta um mosaico, que mostra que o patriarcalismo tinha presença muito forte em alguns meios, mas não em toda a sociedade:

Considerou-se que, mesmo tendo existido certa opressão das mulheres na colônia, ela só poderia ser efetivada nos restritos grupos da elite, justamente nas famílias patriarcais, e mesmo assim de maneira matizada. Pressupondo-se a inexistência do modelo de família patriarcal em outros grupos sociais, principalmente entre as camadas mais pobres, sugeriu-se que dificilmente o poder masculino poderia se exercer neles com a mesma eficácia.

A historiadora Joan Scott (2019, p. 51), ao analisar a produção das pesquisadoras feministas nas décadas de 1970 e 1980, destaca que os estudos sobre mulheres proporcionaram uma nova perspectiva histórica, uma vez que essas pesquisas trabalharam com uma “reavaliação crítica das premissas e critérios do trabalho científico existente”. No Brasil, dos anos 1980 aos 1990, as pesquisadoras, sobretudo historiadoras, passaram a dedicar mais esforços à história das mulheres, considerando-as como sujeitos históricos legítimos. Na virada do século XXI, as contribuições da quarta onda do feminismo têm lançado luz sobre os estudos de gênero, acompanhados de pesquisas sobre grupos subalternizados, como indígenas, pessoas negras, escravizados e pobres livres. Nesse contexto, o diálogo com conceitos do pensamento feminista contemporâneo (ANZALDÚA, 2019; LUGONES, 2019) torna-se imprescindível, especialmente ao considerar a interseccionalidade, evitando assim generalizações. Esta perspectiva, originada do feminismo negro, foca nas diferenças e subjetividades das mulheres, levando em conta a sobreposição de diversas categorias, como raça, classe social, religião, entre outros eixos identitários.

A arquiteta argentina Zaida Muxí Martínez (2018), uma importante referência neste tema, ao adotar uma postura feminista decolonial, coloca a mulher como protagonista desses estudos, contrastando com a historiografia hegemônica tradicional no campo de arquitetura e urbanismo. Para Martínez (2018, p. 21), um caminho para revelar as contribuições das mulheres para a arquitetura e a cidade seria rever os papéis de gênero e da divisão dual do sexo biológico (mulher *versus* homem), que historicamente, na cultura ocidental, se articulam na estrutura patriarcal, colocando a mulher em posição de subordinação.

Considerando essa abordagem, este artigo coloca a mulher em evidência no contexto urbano do século XIX, buscando ampliar as narrativas de história da cidade a partir de uma perspectiva de gênero. Dessa forma, espera-se contribuir com outro olhar sobre Vila Boa/cidade de Goiás da primeira metade do Oitocentos, explorando formas ainda pouco abordadas de organização socioespacial, ao espacializar as taverneiras e vendeiras na cartografia do núcleo urbano, destacando seu posicionamento no contexto comercial da capital da capitania/província e colocando-as em perspectiva em relação a comerciantes e mestres de ofício. Nos estudos de gênero, é crucial examinar tanto o indivíduo quanto a organização social, analisando as interações entre eles e com outros grupos.

Para tanto, este trabalho utilizou como principal fonte de dados os *Cadernos de Lançamento dos novos impostos para auxílio do Banco público nacional do Brasil* (1813-1822). Cabe destacar que o primeiro Banco do Brasil foi fundado por D. João VI, mediante Alvará datado do dia 12 de outubro de 1808, no contexto da transferência da corte para o Rio de Janeiro. A ideia de criar uma instituição financeira ligada ao Estado tinha como objetivo financiar as despesas governamentais, devido ao alto custo da manutenção e administração da máquina, além de facilitar a circulação da moeda, que estava escassa (PIÑEIRO, 2008, p. 56). Esse documento detalha que o imposto anual sobre carruagens², embarcações³ e lojas⁴ começou a ser cobrado em 1813 com o intuito de atrair investidores, uma vez que revertia o produto na compra de ações em nome do governo, passando, assim, à condição de acionistas. Conforme consta no Alvará de 20 de outubro de 1812 (ALVARÁ... [1808-1820]), a arrecadação do novo imposto era feita pelas juntas da Fazenda de cada capitania, que estava a cargo da Junta do Banco do Brasil.

Foram encontradas documentações distintas sobre o imposto cobrado pelo Banco do Brasil, sendo um conjunto no arquivo do Museu das Bandeiras (Muban) e outro no Arquivo Histórico do Estado de Goiás, localizados respectivamente na cidade de Goiás e em Goiânia. Optamos por utilizar a documentação do Banco do Brasil arquivada no Muban, pois fornecia informações mais detalhadas, ao passo que a documentação localizada no Arquivo do Estado de Goiás apresenta dados mais sucintos, por se tratar apenas dos *Cadernos de balanço e despesas* da coleta do imposto, sem identificar os endereços dos contribuintes. O *Caderno de Lançamento dos novos impostos para auxílio do Banco público nacional do Brasil* do ano de 1818 apresenta uma listagem com o número do imóvel, a identificação do/a acionista, a natureza do estabelecimento (taverna, venda, loja de fazenda, casa de comissão ou o ofício do contribuinte⁵), identifica se o imóvel era próprio ou alugado, e o valor do imposto pago. O ano escolhido para análise é o de 1818, mesmo ano em que Vila Boa alça ao título de cidade e passa a ser reconhecida por Goiás.

Outras fontes primárias foram fundamentais neste estudo, incluindo a Décima Urbana de Vila Boa/cidade de Goiás, que já foi analisada e especializada em nossa tese *Sertões de Mar a Mar, Goyazes em suas fili-granas (c. 1726 – 1830)* (MOURA, 2018). Esse documento, que registra o imposto predial urbano coletado na Capitania de Goiás a partir de 1810, fornece dados

² Para carruagens ou sege de quatro rodas o imposto era de 12\$800 réis; no caso de duas rodas, era de 10\$000 réis. Conferir o ALVARÁ de 20 de outubro de 1812.

³ O valor do imposto variava a depender do seu porte e do número de mastros: 4\$800 réis – embarcações de menor porte; 6\$400 réis – embarcações de um maestro; 9\$600 réis – embarcações de dois mastros e 12\$800 réis – embarcações de três mastros. Conferir o ALVARÁ de 20 de outubro de 1812.

⁴ O valor do imposto que incidia sobre “cada loja, armazem ou sobrado em que se venda por grosso e atacado ou a retalho e varejado, qualquer qualidade de fazenda e generos seccos ou molhados, feragens, louças, vidros, massames; por cada loja de ourives, lapidarios, correeiros, fumileiros, latoeiros, caldeireiros, cerieiros, estanqueiros de tabaco, boticarios, livreiros, botequins e tavernas” era de 12\$800 réis. Conferir o ALVARÁ de 20 de outubro de 1812.

⁵ Não foram encontradas embarcações, tampouco carruagens nos anos de 1813 e 1818 em Vila Boa.

relevantes para pesquisadores de história urbana e encontra-se arquivado no Muban. Ele apresenta uma lista completa de todos os imóveis do núcleo com os nomes dos logradouros onde estavam situados, juntamente com os nomes dos/as proprietários/as das casas (e, quando aplicável, seus/suas inquilinos/as), o valor do imposto, o estado de ocupação e conservação do imóvel, entre outras informações. Cruzando as informações da documentação do imposto do Banco do Brasil com a Décima Urbana do ano correspondente, na maioria dos casos as informações coincidem, o que facilita bastante o trabalho de espacialização dos dados.

Entre vendas, lojas de comissão, tavernas e ofícios

A documentação relativa à cobrança do imposto do Banco do Brasil registrou diferentes modalidades de atividades comerciais e ofícios. Ao analisar as listagens dos anos 1813 e 1818, identificamos os ofícios de latoeiro, caldeireiro, bem como a presença de vendas, tavernas, lojas de fazenda e casa de comissão. Enquanto o registro de 1813 faz distinção entre vendas e tavernas, o documento de 1818 considera tudo como uma única categoria. Isso é evidenciado pelo fato de algumas pessoas serem listadas como tavernas em 1813, e elencadas posteriormente como vendeiras, como é o caso de Barbara Caetana de Jesus e Clemencia de Souza, ambas comerciantes na Rua Nova⁶. Uma situação semelhante ocorre com estabelecimentos cadastrados em 1813 como casa de comissão, que foram identificados cinco anos depois como loja de fazenda.

⁶ Na Décima Urbana de 1818, essa rua é identificada como Rua do Ouvidor na porção mais próxima ao Largo do Rosário e Rua da Abadia, nas proximidades da igreja do mesmo nome.

Luciano Figueiredo (1993, p. 41) esclarece a distinção entre essas diversas modalidades comerciais:

as vendas constituíram-se no principal e mais seguro meio de abastecimento das populações que habitavam as vilas, arraiais e áreas de mineração. Seriam responsáveis pela comercialização de gêneros conhecidos como “secos” (tecidos, artigos de armarinho, instrumentos de trabalho, utilidades domésticas etc.) e “molhados” (bebidas e comestíveis em geral). Diferente das lojas, estabelecimentos maiores geralmente sob a administração direta de homens de origem portuguesa, exclusivamente urbanas, cuja atividade comercial restringia-se apenas a fazendas “secas”, as vendas multiplicavam-se indiscriminadamente por áreas onde existissem consumidores para seus variados artigos. (...) Nessas vendas, o trato comercial que se estabelecia com o público foi, em muitos casos, uma tarefa feminina, executada por mulheres forras proprietárias do estabelecimento ou por escravas.

Nesse contexto, Maria Aparecida Borrego apresenta outro ponto de vista, após consultar fontes de diversas origens sobre o assunto. Segundo a historiadora,

as pesquisas têm demonstrado que é impossível, somente a partir da distinção entre os gêneros secos e molhados, enquadrar as atividades de lojista e vendeiro, pois o engessamento dos conceitos impede que se percebam as nuances das práticas mercantis e as linhas tênues que, por vezes, classificavam estes dois agentes (BORREGO, 2010, p. 88).

Borrego (2010, p. 91-92) concorda ao afirmar que entre os vendeiros havia mulheres e acrescenta que escravizados e libertos também poderiam ter sua venda, desde que apresentassem um termo de fiança.

Na fonte analisada neste texto, as mulheres figuravam exclusivamente como taverneiras ou vendeiras (Tabela 1). Não foram cadastradas mulheres exercendo ofícios mecânicos ou como proprietárias de lojas de fazenda ou casas de comissão. Embora a documentação não revele questões referentes à raça dos acionistas, é possível afirmar que a vendeira Simpliciana de tal poderia ser uma mulher escravizada ou forra, uma vez que não possuía sobrenome e a sua venda estava localizada em um dos logradouros menos valorizados da vila, a Rua do Jogo de Bolla (MOURA, 2018, p. 308), além de estar dispensada de pagar o imposto no valor de 12\$800 réis, conforme consta na documentação de sua isenção. Simpliciana de tal foi registrada como proprietária do imóvel onde sua venda está localizada, conforme a Décima Urbana de 1818 (MOURA, 2018).

As Décimas Urbanas também não apresentavam indicadores de raça, mas forneciam algumas sugestões. Por exemplo, mulheres sem sobrenome ou com sobrenomes de origem cristã indicavam se tratar de escravizadas ou forras, ou de mulheres que não mantinham seus sobrenomes por viverem como concubinas (DIAS, 1995). Por outro lado, entre as mulheres listadas, algumas apresentavam seus nomes completos, e outras ainda eram referidas com o pronome de tratamento "Dona", indicando sua origem nobre.

Com base nas informações do documento consultado, é interessante observar que em algumas situações a influência da nobreza ainda era notável, como no caso de Dona Escolastica Delfina, que atuava como vendeira no Beco de José Duarte (nº 704), registrada desde 1813 como taverneira. Além de ser proprietária do imóvel adjacente (nº 705) à sua venda/taverna, era também proprietária de três casas vizinhas na Rua do

Endereço	Nome	Modalidade cadastrada em 1813	Modalidade cadastrada em 1818
63 [Rua da Cambauba]	Anna Esmeria	-	venda
112 [Rua Nova]	Barbara Caetana de Jesus	taverna	venda
131 [Rua Nova]	Luiza Soares	taverna	venda
137 [Rua Nova]	Maria Thereza Gomes	-	venda
166 [Rua Nova]	Clemencia de Souza	taverna	venda
216 [Rua da Ponte do Carmo]	Anna Maria Ferreira	-	venda
228 [Rua da Ponte do Carmo]	Maria Faustina	taverna	venda
227, Rua Direita	Dona Methildes	-	venda
281, Rua Direita	Thereza Martins	-	venda
319, Rua das Flores	Maria das Neves	-	venda
320, Rua das Flores	Joanna Maria Vieira	taverna	venda
332, Rua das Flores	Joaquina de Souza	taverna	venda
364, Rua das Almas e Marinho	Damazia Carlos	-	venda
416, Rua de Francisco Fernandes	Dona Simplicia Rodrigues França	taverna	venda
686, Rua do Jogo de Bolla	Simpliciana de tal	-	venda
704, Becco de Joze Duarte	Dona Escolastica Delfina	taverna	venda
?	Victoria Maria de Carvalho	-	venda
?	Victoria Antonia	-	venda
?	Dona Isidoria Moreira de Carvalho	-	venda
?	Anna Ferreira de Magalhaens	-	venda
?	Maria Thereza	-	venda

Tabela 1

Mulheres vendeiras/taverneiras em Vila Boa/cidade de Goiás, 1818

Fonte: *Cadernos de Lançamento dos novos impostos para auxílio do Banco público nacional do Brasil – 1813 e 1818*

Jogo de Bola (nº 606, 607 e 608). Conforme a Décima Urbana de 1818, ela residia em seu imóvel (nº 379) no Largo da Matriz, um dos endereços mais distintos da época.

Por outro lado, Dona Simplicia Rodrigues França apresentava uma situação diferente. A sua venda/taverna ficava um pouco mais afastada da concentração das atividades comerciais do núcleo, na Rua de Francisco Fernandes, nº 416⁷. Possivelmente era um imóvel de uso misto, pois o outro imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Jogo de Bola (nº 681), estava alugado para Romana e Metildes Monteiro. Em um documento de 1844 (OFÍCIOS..., 2018), Dona Simplicia

⁷ A título de curiosidade, o nome anterior do logradouro era Beco das Médicas, conforme consta no Mapa de Vila Boa de 1782.

aparece como suplicante, solicitando a isenção do pagamento de 12\$000 réis de sua venda, alegando ser uma “mulher muito pobre” e estar “oprimida com o peso dos anos” e não possuir meios de subsistência. Havia um intervalo de 26 anos entre o registro do imposto do Banco do Brasil de 1818 e o novo documento. O pedido foi deferido pela Tesouraria da Província de Goiás, o que reforça a veracidade dos fatos.

Cartografando

Tomando como ponto de partida a espacialização da Décima Urbana de 1818 de Vila Boa/cidade de Goiás, foi possível cartografar todos os estabelecimentos comerciais da cidade (Figura 1). Os comerciantes que foram listados apenas no segundo semestre de 1818 no *Caderno de Lançamento do Banco do Brasil* não foram vinculados a nenhum endereço, o que impossibilitou espacializar todos os 67 estabelecimentos comerciais cadastrados. Além disso, foram registradas quatro tendas, sem especificação de suas localizações. Três desses contribuintes foram isentos do imposto. Além dos estabelecimentos fixos, os vendedores ambulantes também atendiam à população, incluindo negras de tabuleiro e padeiras, que não estavam sujeitas ao imposto do Banco do Brasil e, portanto, não foram registradas no *Caderno de lançamentos*. No entanto, surge uma questão: os homens listados com as tendas seriam mascates?

Enquanto as mulheres circulavam com seus tabuleiros pelo núcleo urbano e nas proximidades dos locais de mineração (o que não era bem visto pelas autoridades locais, devido ao receio de contrabando de ouro) com seus bolos, doces, pastéis, pães, mel, leite, banana, fumo e bebidas (FIGUEIREDO, 1993, p. 42), o comércio fixo predominava nos principais logradouros de Vila Boa/cidade de Goiás. A maior concentração desses comerciantes estava na vizinhança das igrejas de Nossa Senhora do Rosário (margem norte do Rio Vermelho) e da igreja de Nossa Senhora da Lapa (margem sul do Rio Vermelho), a padroeira dos mercadores.

Ao correlacionar os dados da listagem do Banco do Brasil de 1818 com as décimas de Vila Boa do mesmo ano, foi possível espacializar os 51 estabelecimentos comerciais de proprietários de ambos os sexos, revelando eixos comerciais no núcleo urbano. Identificamos e mapeamos as 21 mulheres registradas como vendeiras (algumas delas identificadas como taverneiras em 1813) e os 46 homens listados como vendeiros, proprietários de lojas secas e casas de comissão.

VILA BOA/CIDADE DE GOIÁS - 1818

Mapa do comércio

(fonte: Caderno de Lançamento dos novos impostos para auxílio do Banco público nacional do Brasil)

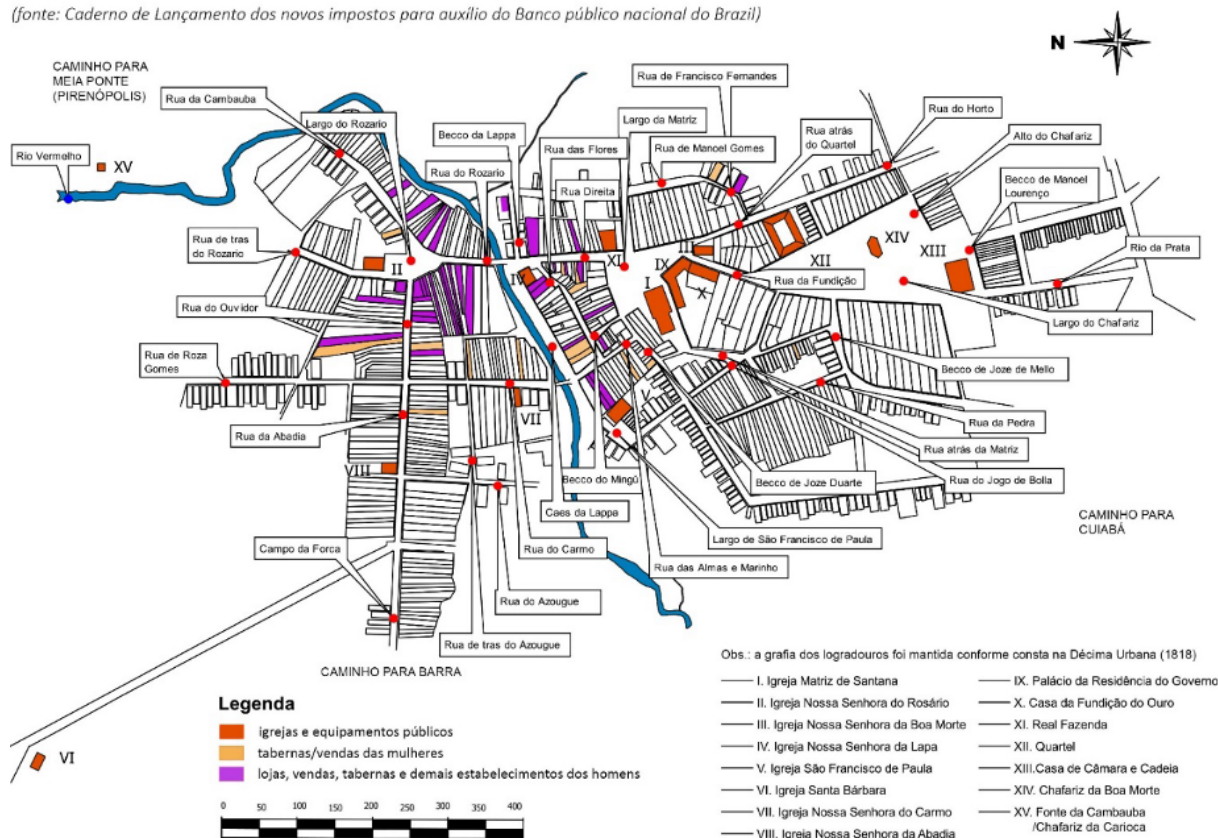


Figura 1
Mapa do Comércio em Vila Boa/cidade de Goiás em 1818
Fonte: Elaborado pela autora e adaptado de Moura (2018)

Um fato curioso diz respeito à ausência dos caldeireiros e latoeiros, que foram identificados em 1813 e não apareceram na listagem de 1818.

Tanto mulheres quanto homens estabeleceram seus negócios comerciais em diversos pontos da cidade, a começar pela Rua da Cambauba, Largo do Rosário, Rua atrás do Rosário⁸, Rua Nova (cadastrada na Décima Urbana em dois trechos: Rua do Ouvidor⁹ e Rua da Abadia), Rua da ponte para o Largo do Rosário (identificada na Décima Urbana como Rua do Rosário¹⁰), Rua Direita¹¹, Rua da Ponte do Carmo (atual Rua do Carmo, mesmo nome cadastrado na Décima Urbana), Rua do Largo da Lapa (Rua Direita¹²), Beco da Lapa¹³, Rua das Flores¹⁴, Rua das Almas e Marinho¹⁵, Beco do Mingu, Rua de Francisco Fernandes¹⁶, Largo do Chafariz¹⁷, Rua do Jogo de Bola¹⁸ e Beco de José Duarte¹⁹.

A hipótese levantada em nossa tese (MOURA, 2018) acerca da vocação comercial do eixo Rua Cambauba

- ⁸ Atual Rua Coronel Luiz Guedes de Amorim.
- ⁹ Atual Rua Senador Eugênio Jardim.
- ¹⁰ Atual Rua Dom Cândido.
- ¹¹ Atual Rua Moretti Foggia.
- ¹² Atual Rua Moretti Foggia.
- ¹³ O beco foi fechado.
- ¹⁴ Atual Rua Coronel Joaquim Cunha Bastos.
- ¹⁵ Atual Rua Couto Magalhães.
- ¹⁶ Atual Avenida Deusdeth Ferreira.
- ¹⁷ Atual Praça Brasil Ramos Caiado.
- ¹⁸ Atual Rua Professor Ferreira.
- ¹⁹ Atual Rua Maximiano Mendes – seguindo pela Rua Professor Ferreira.

– Largo do Rozario – Rua do Rozario – Ponte da Lapa
 – Rua Direita até chegar ao Largo da Matriz se confirmou com a espacialização dos dados referentes aos estabelecimentos comerciais:

Conforme identificamos na *Planta de Villa Boa*, a Rua do Rozario em 1782 era conhecida como “Rua dos Mercadores”, localizada nas proximidades do Rio Vermelho e da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, templo extinto que estava na margem oposta do rio. Se levarmos em conta o nome da rua em 1782 e de uma das irmandades de devoção da Igreja da Lapa (Irmandade dos Mercadores), conjugado ao fato que a estrada vinda de Meia Ponte passava por esse eixo composto pela Rua Cambauba – Largo do Rozario – Rua do Rozario – Ponte da Lapa – Rua Direita até chegar ao Largo da Matriz, verificamos uma forte tendência à atividade comercial ao longo dessa artéria, a principal da vila. Essa hipótese é reforçada ao verificarmos que o nome da Rua Direita em 1751 era “Rua direita do Negocio”, conforme inscrição de número 11 do *Prospecto de Villa Boa tomada da parte do Sul para o Norte no anno de 1751* (MOURA, 2018, p. 294-295).

Não por acaso, dois desses logradouros concentravam os imóveis mais valorizados de Vila Boa em 1818, conforme indicam os dados levantados na Décima Urbana daquele ano: o Largo do Rosário e a Rua Direita (MOURA, 2018, p. 308). O Largo do Rosário contava com duas vendas, duas lojas e uma casa de comissão conjugada a uma loja, pertencentes ao Coronel Francisco Pereira Caldas, uma figura muito influente em Vila Boa²⁰. Na Rua Direita, foram identificadas uma casa de comissão, uma loja e quatro vendas, sendo duas delas registradas em nome de mulheres. No entanto, nenhuma delas era proprietária dos imóveis: Dona Methildes alugava a casa nº 277 de Maria Roza, enquanto Thereza Martins ocupava o imóvel nº 281, de propriedade de Felício Martins (MOURA, 2018). Considerando o sobrenome compartilhado, surge a dúvida sobre o possível parentesco entre eles.

As ruas Nova e das Flores, por sua vez, concentravam o maior número de estabelecimentos comerciais, indicando um mercado aquecido em ambas as margens do Rio Vermelho. Na Rua Nova, havia dez estabelecimentos comerciais, dos quais oito eram vendas; e duas, lojas. Metade das vendas era liderada por mulheres, incluindo Barbara Caetana de Jesus (nº 112), Luiza Soares (nº 131), Maria Thereza Gomes (nº 137) e Clemencia de Souza (nº 166). Dessas, apenas Maria Thereza não era proprietária da venda desde 1813 e ocupava um imóvel alugado de outra mulher, Maria Buena da Fonseca. Na Rua das Flores, por sua vez, havia uma loja²¹ e uma venda pertencentes ao Sargento-mor Antonio Joze Teles de Avellar, além de outras quatro vendas, duas das quais pertencentes a

²⁰ A casa de comissão e loja estavam localizadas em um dos imóveis mais valorizados da vila, cujo rendimento anual era de 72\$000 réis. O coronel era proprietário de outros dois imóveis na vizinhança, um na Rua Ouvidor nº 103, onde residia, e outro na Rua Direita nº 291, imóvel alugado para Manoel Joze Correa Viana (MOURA, 2018, p. 296).

²¹ A loja estava instalada em um dos imóveis mais valorizados de Vila Boa, cujo rendimento anual era de 50\$400 réis. O imóvel vizinho (nº 305) também era de sua propriedade, assim como a casa nº 340, no Caes da Lappa (MOURA, 2018, p. 305).

mulheres: uma de Maria das Neves (nº 319), vizinha da venda de Joanna Maria Vieira (nº 320), registrada desde 1813. Maria das Neves alugava o imóvel de outra mulher, Maria Thomazia, que era proprietária de outra casa na mesma rua (nº 337).

Reflexões finais

Este estudo procurou destacar o papel das tavernas e vendeiras no contexto urbano de Vila Boa/cidade de Goiás na primeira metade do século XIX, buscando ampliar as narrativas de história da cidade a partir de uma perspectiva de gênero. O assunto é complexo e requer a análise de outras fontes documentais para se chegar a resultados mais aprofundados. O reconhecimento do papel das mulheres enquanto peças fundamentais na conformação da cidade revela um campo de resistência, tensão e luta, que demanda uma investigação mais ampla, especialmente nos campos do urbanismo e da arquitetura.

Ao abordar o tema mulheres no período colonial/imperial que serviam a um público majoritariamente ligado à extração do ouro, em uma sociedade em que o concubinato era prática comum, vem à tona a imagem das casas de alcouce, tão analisada por Mary del Priore (1988) em seus primeiros estudos. Nesses locais, a atividade do meretrício ocorria em meio à venda de bebidas e alimentos, proporcionando um contexto favorável, especialmente considerando a situação de pobreza que muitas pessoas enfrentavam, recorrendo à prostituição como estratégia de sobrevivência (FIGUEIREDO, 1997; KARASCH, 2001).

Seria um equívoco apontar qualquer das tavernas/vendeiras listadas neste artigo como meretrizes sem uma base sólida para tal afirmação. A documentação consultada tinha apenas a finalidade de arrecadar imposto para o novo Banco do Brasil, ou seja, não fornecia subsídios para uma pesquisa com esse viés. Para avançar nessa pesquisa, é necessário mobilizar outras fontes, a fim de investigar mais profundamente a vida dessas mulheres, bem como dos taverneiros e vendeiros. Documentos eclesiásticos e registros criminais poderiam revelar novos aspectos desse contexto, no qual as mulheres eram retratadas em 1819 por Saint-Hilaire (1975, p. 54) como “sombras deslizando no silêncio da noite” enquanto “cuidavam de seus próprios negócios”, “faziam visitas” ou simplesmente saíam, “à procura de aventuras amorosas” sob o céu estrelado de Vila Boa.

Referências

- ALVARÁ de 20 de outubro de 1812 – Estabelece um imposto sobre seges, lojas e embarcações para fundo capital do Banco do Brasil. In: BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil – 1812*. v. 1. Brasília, DF: Imprensa Nacional, [1808-1820]. p. 64. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/antioresa1824/alvara-39745-20-outubro-1812-570461-publicacaooriginal-93591-pe.html>>. Acesso em: 5 fev. 2024.
- ANZALDÚA, G. La conciencia de la mestiza / Rumo a uma nova consciência. In: HOLLANDA, H. B. (org.). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.
- BORREGO, M. A. de M. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711 – 1765)*. São Paulo: Alameda, 2010.
- CADERNOS de Lançamento dos novos impostos para auxílio do Banco público nacional do Brasil – Vila Boa (1813-1822). Goiás: Arquivo do Museu das Bandeiras, [1813-1822]. Caixa 98.
- DIAS, M. O. L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- FARIA, S. S. de C. Patriarcalismo. In: VAINFRAS, R. (org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.
- FIGUEIREDO, L. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília, DF: Edunb, 1993.
- KARASCH, M. Concubinato e casamento na capitania de Goiás. In: SILVA, M. B. N. da (coord.). *Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.
- LANÇAMENTO da Décima e Receita – Villa Boa. Goiás: Arquivo do Museu das Bandeiras, [1818]. Caixas 22 e 23.
- LUGONES, M. Rumo a um feminismo decolonial. In: HOLLANDA, H. B. (org.). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.
- MARTÍNEZ, Z. M. *Mujeres, casas y ciudades: más allá del umbral*. Barcelona: dpr-barcelona, 2018.
- MORAES, C. de C. P. *Do corpo místico de Cristo: irmandades e confrarias na Capitania de Goiás (1736-1808)*. Goiânia: FUNAPE, 2012.
- MOURA, N. M. de. *Sertões de Mar a Mar: Goyazes em suas filigranas (c. 1726-1830)*. 2018. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
- OFÍCIOS e ocupações – taverneiras, vendeiras e quituteiras. 1842-1861. Goiás: Museu das Bandeiras, 2018.
- PIÑHEIRO, T. L. Banco do Brasil. In: VAINFRAS, R.; NEVES, L. B. P. das (orgs.). *Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.
- PRIORE, M. del. *A Mulher na história do Brasil*. São Paulo: Contexto, 1988.

SAINT-HILAIRE, A. de. *Viagem à província de Goiás*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1975.

SAMARA, E. de M. *Família e vida doméstica no Brasil, do engenho aos cafezais*. São Paulo: Humanitas, 1999.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. In: HOLLANDA, H. B. (org.). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

